MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 79/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025-UNILAB

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 137, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de 28 de maio de 2025;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.010857/2025-81, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Recursal de Heteroidentificação para os trabalhos no dia 28 de novembro de 2025, das 11h às 12h, no formato Telepresencial.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	**Tipo**	**Representação**
Márcio Fernandes de Souza	Titular/Presidente	Externo
Daiany Maria Castro Nogueira	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Antonio Edney do Nascimento Lima	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Fernanda Gisele Silva dos Santos	Suplente	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Roberto Bruno Sousa Lemos	Suplente	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 27/11/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326792** e o código CRC **E5AAF569**.

Referência: Processo nº 23282.017667/2025-94 SEI nº 1326792